



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA/SP

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA  
Estado de São Paulo  
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP  
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

### **DECRETO Nº 48, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO em razão do Feriado da Independência do Brasil”.

**GILBERTO SANCHES GOMES**, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

### **D E C R E T A:**

**Artigo 1º** - Fica Decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais, em razão do Feriado do Dia da Independência do Brasil:

**Dia 06/09/2021 - Ponto Facultativo**

**Dia 07/09/2021 - Independência do Brasil (Feriado)**

**Artigo 2º** - Os serviços essenciais de Saúde permanecerão em atividade; quanto ao Setor de Educação seguirá seu Calendário Escolar.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 02 de Setembro de 2021.

**GILBERTO SANCHES GOMES**  
Prefeito de Flora Rica/SP

\*Registrada e Publicada por afixação em data supra  
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 02 de Setembro de 2021.

**MAURÍCIO SANTOS DE MIRANDA.**  
Secretário Municipal de Administração.